



Número: **0800061-45.2021.8.15.0211**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Itaporanga**

Última distribuição : **18/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
EDILSON RODRIGUES MATEUS (EXEQUENTE)	HAROLDO MAGALHAES DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59457 779	07/06/2022 14:50	<u>Petição</u>	Petição
59457 780	07/06/2022 14:50	<u>2782256_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
59457 781	07/06/2022 14:50	<u>2782256_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:50:25
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714502017400000056246212>
Número do documento: 22060714502017400000056246212

Num. 59457779 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/05/2022	Valor Final:	R\$ 373,91
Número da Guia:	021.2022.600855	Número do Boleto:	021.9.22.00855/01

Via da Parte / Processo 866700000031 739109283187 520220531021 192200855018

Número do Processo:	0800061-45.2021.815.0211	Promovente:	EDILSON RODRIGUES MATEUS
Comarca:	Itaporanga	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 4.375,89		

Data Emissão:	06/05/2022
Valor da UFR:	R\$ 61,14
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 373,91
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 373,91

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 305,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 66,70
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0800061-45.2021.815.0211	Número da Guia:	021.2022.600855
Comarca:	Itaporanga	Número do Boleto:	021.9.22.00855/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	06/05/2022
Promovente:	EDILSON RODRIGUES MATEUS	Data Vencimento:	31/05/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 61,14

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 305,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 66,70
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000031 739109283187 520220531021 192200855018




Pagar com PIX




Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:50:25
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714502521000000056246213>
Número do documento: 22060714502521000000056246213

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
18/05/2022	02112022.600855	18/05/2022	0	ESTADUAL
PB/Itaporanga		Nº DO PROCESSO 08000614520218150211	ORGÃO/VARAS Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 373,91
SEGURODAORA	LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
EDILSON RODRIGUES MATEUS			TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 07735633424
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	9269E24BBE15BCCC			
CÓDIGO DE BARRAS	8667000003 1 73910928318 7 52022053102 1 19220085501 8			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA/PB

Processo: 08000614520218150211

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDILSON RODRIGUES MATEUS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITAPORANGA, 6 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 07/06/2022 14:50:26
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22060714502634400000056246214>
Número do documento: 22060714502634400000056246214

Num. 59457781 - Pág. 1